

## EMPREENDEDORISMO NO BRASIL: UM ESTUDO ACERCA DA INFORMALIDADE NO MUNICÍPIO DE ITABELA-BA

Maysa Santos Souza<sup>1</sup>  
Selma Cunha dos Santos<sup>2</sup>  
Gustavo Souza de Melo<sup>3</sup>

**RESUMO:** O Empreendedorismo no Brasil é um desafio onde há capacidade de aperfeiçoar ou identificar oportunidades e criar novos empreendimentos, gerando e desenvolvendo ideias inovadoras, além de contribuir com o crescimento da região e do país. Nessa perspectiva, considerando o Brasil um país empreendedor, essa pesquisa aborda um estudo acerca da informalidade, partindo da hipótese de pesquisa onde se questionou quais os principais fatores que levaram a não adesão dos trabalhadores autônomos, moradores da cidade de Itabela, a formalidade de seu empreendimento?. Este estudo investiga os motivos pelos quais os trabalhadores informais de Itabela não se formalizam conforme a lei. Os objetivos específicos são: contextualizar o empreendedorismo no Brasil, entender os desafios da formalização e apresentar as vantagens de se tornar um microempreendedor individual, com base nas referências teóricas. Nesse sentido, o estudo buscou analisar as características e os desafios dos trabalhadores autônomos na cidade de Itabela, a partir de uma revisão bibliográfica exploratória e descritiva que utiliza uma abordagem quáli-quantitativa. Para isso, foram consultados bancos de dados da SciELO, Google acadêmico, livros, artigos científicos e sites relacionados ao tema. Além disso, foram aplicados formulários com questões estruturadas e semiestruturadas a quarenta trabalhadores autônomos de diferentes áreas, a fim de obter dados sobre suas condições de trabalho, renda, satisfação e dificuldades. O empreendedorismo é uma forma de gerar renda e desenvolvimento para muitas pessoas que não possuem qualificação formal em gestão. No entanto, para o negócio crescer e se consolidar, é preciso contar com o apoio de políticas públicas adequadas, como a categoria MEI. Essa categoria visa facilitar a formalização e a tributação dos microempreendedores individuais, portanto, é necessário averiguar a efetividade da categoria MEI, como forma de incentivo ao empreendedorismo enquanto política pública, se está atendendo todas as expectativas, possibilitando o surgimento de novas reflexões.

1519

**Palavras-chave:** Empreendedorismo. Empreendedor informal. Microempreendedor individual.

### 1 INTRODUÇÃO

O empreendedor é uma pessoa que busca oportunidades de negócios, inova e cria soluções para problemas sociais e econômicos. No Brasil, o empreendedorismo é uma atividade importante para o desenvolvimento do país, ao gerar emprego, renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Em uma cidade pequena como Itabela - Bahia, o

<sup>1</sup> Graduanda em Administração na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas-FACISA, em Itamaraju-BA.

<sup>2</sup> Professora Orientadora, Especialista em Gestão de Projetos pelo Centro Cesumar, professora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas-FACISA, em Itamaraju-BA.

<sup>3</sup> Professor Coorientador, Mestre em Matemática pela UESC, Professor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas-FACISA, em Itamaraju-BA.

empreendedor tem um papel ainda mais relevante, por poder aproveitar as potencialidades locais, como o turismo, a agricultura e a cultura, para criar negócios, que atendam às necessidades da comunidade.

No entanto, é importante dizer que nem todos os empreendedores estão regulamentados pela legislação vigente, mesmo após a criação da lei complementar 128/08, que venho para facilitar esse processo de adesão, possibilitando ao empreendedor uma competição mais justa, mesmo assim, ainda existe uma dificuldade para esses empreendedores formalizarem o seu negócio. Diante disto, questiona-se nesta pesquisa quais os principais fatores que levaram a não adesão dos trabalhadores autônomos, moradores da cidade de Itabela, a formalidade de seu empreendimento?

O objetivo geral é analisar os fatores que levaram os trabalhadores não formais da cidade de Itabela a não usarem a legislação vigente para formalizar suas atividades laborais, os objetivos específicos serão de contextualizar o empreendedorismo no Brasil, compreender quais as dificuldades que o trabalhador autônomo de Itabela enfrenta para a formalização de suas atividades e elencar através das referências teóricas as vantagens do trabalhador se tornar um microempreendedor individual.

O empreendedorismo está presente no cotidiano da sociedade, em busca de uma melhor 1520  
condição de vida e independência profissional, esse ato de empreender tem crescido a cada ano e esses empreendedores têm um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social no município de Itabela, desse modo percebe a referida temática do empreendedorismo informal, a necessidade faz com que muitas vezes esses trabalhadores informais busquem novas alternativas para a sua sobrevivência.

Dessa forma, este trabalho tem como tema o empreendedorismo informal na cidade de Itabela, na Bahia, e visa compreender os motivos que levam os trabalhadores autônomos a não se formalizarem como microempreendedores individuais (MEI). A importância deste estudo se justifica pela relevância do empreendedorismo para o desenvolvimento econômico e social do país, especialmente em regiões de baixa renda e oportunidades. Além disso, este trabalho planeja contribuir para o conhecimento sobre as dificuldades e os benefícios da formalização dos negócios, bem como para a elaboração de políticas públicas que incentivem e apoiem os empreendedores informais.

Para atingir estes objetivos foi realizado uma metodologia de pesquisa bibliográfica para revisão e análise de conhecimentos já publicados sobre este tema, associado a uma pesquisa estruturada com empreendedores informais do município de Itabela para uma coleta e

interpretação de dados para entender os conceitos e lacunas existentes ou não dos empreendedores informais que existe na cidade de Itabela.

Para isso, realizou-se uma pesquisa qualitativa com entrevistas semiestruturadas, buscando captar as motivações, os desafios e as oportunidades que eles enfrentam neste mercado. Os resultados mostraram que os empreendedores informais atuam por necessidade, mas também por oportunidade, e que valorizam a autonomia, a flexibilidade e a renda que obtêm com seus negócios. No entanto, eles também enfrentam dificuldades como a falta de segurança, a concorrência, a burocracia e a carga tributária. Apesar de reconhecerem a importância de se formalizar e de se capacitar, eles ainda encontram barreiras para acessar os programas e as políticas públicas voltadas para o seu segmento. Portanto, é preciso haver uma maior articulação entre os órgãos públicos, as instituições de apoio e os próprios empreendedores informais, para que eles possam se beneficiar das vantagens da formalização e do desenvolvimento de suas competências empreendedoras.

Este trabalho visa contribuir para o avanço do conhecimento e das práticas de educação empreendedora para os empreendedores locais, que são importantes agentes de desenvolvimento econômico e social do município. Espera-se que este trabalho possa inspirar novos estudos e iniciativas que apoiem e fortaleçam o empreendedorismo na região.

## 2 METODOLOGIA

A metodologia para uma pesquisa científica é o conjunto de procedimentos e técnicas que orientam a elaboração, a execução e a análise de um estudo. A metodologia depende da natureza e dos objetivos da pesquisa, bem como do campo de conhecimento em que ela se insere.

A metodologia deve ajudar a explicar não apenas os produtos da investigação científica, mas principalmente seu próprio processo, pois suas exigências não são de submissão estrita a procedimentos rígidos, mas antes da fecundidade na produção dos resultados. (Bruyne, 1991, p. 29).

Em outras palavras, a metodologia deve ser vista como uma ferramenta flexível e útil para orientar o processo de pesquisa científica. A pesquisa é uma construção de conhecimento que envolve um processo de métodos e recolhimento de dados para poder se chegar aos resultados esperados.

A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos. Na realidade, a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados. (Gil, 2002, p. 17)

Essa pesquisa teve como proposta a análise das condições de trabalho e as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores autônomos que não possuem formalização empresarial perante os órgãos competentes. Para isso, foi utilizada uma metodologia de caráter quáli-quantitativo, que combina a revisão bibliográfica sobre o tema com a coleta e análise de dados quantitativos referentes a uma amostra de 40 trabalhadores autônomos selecionados por critérios de conveniência. A abordagem quáli-quantitativa permitirá compreender os aspectos subjetivos e objetivos que envolvem a situação desses trabalhadores, bem como identificar os principais desafios e oportunidades para a formalização de suas atividades.

Nesse sentido, quáli-quantitativo é uma abordagem de pesquisa que combina técnicas qualitativas e quantitativas na coleta de análise de dados. O objetivo desse método é obter uma compreensão mais completa do fenômeno a ser estudado. Para Richardson (1999), a abordagem qualitativa não emprega um instrumento estatístico, ou seja, esse método não envolve números e comparações e sim observar a sociedade, as pessoas, crenças, atitudes e motivos, o seu intuito é investigar novas possibilidades, variedades e fenômenos. Já a abordagem quantitativa envolve estatística e descreve os fenômenos e acontecimentos recorrentes, é utilizado para assegurar precisão dos resultados, proporcionando uma margem segura.

O método quantitativo, como o próprio nome indica, caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatística, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc. (Richardson, 1999, p. 70).

1522

O tipo de pesquisa trata-se de um estudo bibliográfico, documental e exploratório Segundo Gil (2002, p. 44), “a pesquisa bibliográfica é baseada em material já elaborado, desenvolvido principalmente por meio de livros e artigos científicos.”. É a pesquisa documental que segue os mesmos passos da bibliográfica, porém na pesquisa documental ele busca outras fontes e não recebe nenhum tratamento analítico e pode ser reelaborado consoante a pesquisa (Gil, 2002, p. 45). Já a pesquisa exploratória envolve um campo de investigação, entrevistas e levantamento bibliográfico de determinadas informações (Gil, 2002, p. 144).

O local de estudo será no município de Itabela, no estado da Bahia, delineando uma pesquisa voltada ao empreendedorismo informal. A presente pesquisa será utilizada para o procedimento deste artigo científico, foram retiradas mediante acervo bibliográfico, sites, livros, artigos científicos, teses, dissertações, Google acadêmico, formulários e gráficos.

Ainda nessa perspectiva, a pesquisa exploratória é um método que visa aprofundar o conhecimento sobre um determinado fenômeno, sem a pretensão de generalizar ou testar

hipóteses. Neste caso, o objetivo é compreender melhor as características, as motivações e os desafios dos trabalhadores informais na cidade de Itabela, que representam uma parcela significativa da população economicamente ativa. Para isso, serão utilizadas técnicas qualitativas de coleta e análise de dados, como entrevistas, observação participante e análise de conteúdo. A pesquisa exploratória é adequada para este tipo de estudo, ao permitir captar as nuances e as singularidades dos sujeitos e dos contextos pesquisados, bem como identificar possíveis lacunas e problemas que demandam investigações futuras.

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 A NATUREZA DO EMPREENDEDORISMO

O cenário atual do mercado mundial de trabalho exige dinamismo e competitividade, tanto das empresas quanto dos profissionais que nela atuam. As empresas procuram se diferenciar dos seus concorrentes, oferecendo produtos e serviços de qualidade, enquanto os profissionais buscam se capacitar e se atualizar constantemente, visando melhores oportunidades de carreira nas organizações. Segundo Murad (2017), para se adaptar a esse contexto, é preciso que as organizações e seus colaboradores tenham disposição para enfrentar desafios diariamente de forma criativa e inovadora.

1523

O empreendedorismo é um fator essencial para o desenvolvimento e a expansão das empresas, bem como para o progresso e a riqueza de países e regiões. Esses efeitos em grande escala podem ter origens bastante simples, pois as iniciativas empreendedoras se iniciam no momento em que um indivíduo empreendedor se depara com uma oportunidade rentável. As oportunidades empreendedoras são situações em que novos produtos, serviços, matérias-primas e formas de organização podem ser lançados e comercializados por um valor superior ao seu custo de fabricação.

Por exemplo, uma oportunidade empreendedora surge da aplicação de um produto tecnológico já existente em um mercado para criar um novo mercado em outro lugar. Uma oportunidade empreendedora também poderia ser a invenção de um novo produto tecnológico para um mercado já existente ou a criação simultânea de um novo produto/serviço e um novo mercado. O aspecto comum dessa história é que as oportunidades empreendedoras significam algo inovador. Porém, é preciso lembrar que tais possibilidades requerem que um indivíduo empreendedor (ou grupo de indivíduos empreendedores) identifique, analise e aproveite essas situações como oportunidades potenciais. Portanto, o empreendedorismo demanda ação, uma ação empreendedora por meio da introdução de novos produtos/processos e/ou da entrada em

novos mercados, que pode acontecer por meio de uma organização recém-criada ou em uma organização já consolidada.

Segundo Chiavenato (2007), a palavra empreendedor vem do francês “entrepreneur” e se refere a alguém que toma riscos e inicia algo novo. O empreendedor é uma pessoa, com visão, criatividade, iniciativa e capacidade de transformar ideias em ações.

O empreendedor é a pessoa que inicia e/ou opera um negócio para realizar uma ideia ou projeto pessoal, assumindo riscos e responsabilidades e inovando continuamente. Essa definição envolve não apenas os fundadores de empresas, mas os membros da segunda ou terceira geração de empresas familiares e os gerentes-proprietários, que compram empresas já existentes de seus fundadores. Mas o espírito empreendedor está também presente em todas as pessoas que — mesmo sem fundarem uma empresa ou iniciarem seus próprios negócios — estão preocupadas e focalizadas em assumir riscos e inovar continuamente. (CHIAVENATO, 2007, p.3)

O empreendedorismo é um campo de estudo que pode parecer recente para muitas pessoas, mas as ideias pioneiras sobre o assunto não são novas. De acordo com Landström, Harirchi, Aström (2012), a atividade empreendedora é tão antiga quanto a troca e o comércio entre os indivíduos na sociedade, mas não era objeto de debate. Foi apenas com a evolução dos mercados econômicos que os cientistas se voltaram para o fenômeno.

De acordo com Landström e Benner (2010), a economia europeia saiu de um longo período de estagnação causado pelo feudalismo, que limitava o direito de propriedade e impunha altos impostos sobre os produtos. Porém, na Idade Média, houve uma mudança gradual nessas condições e o empreendedorismo se desenvolveu a partir das classes comerciais e do surgimento das cidades. Nessa época, o conceito de empreendedor “envolvia tanto alguém que participava quanto alguém que gerenciava grandes empreendimentos produtivos” (Hisrich; Peters; Shepherd, 2009, p. 28).

Segundo Fillion (1999), Vérin foi um pioneiro na análise da trajetória histórica do conceito de empreendedor, que mudou bastante ao longo dos séculos. No século XII, o termo designava “aquele que provocava conflitos”. No século XVII, marcado pela economia, o empreendedor era a pessoa que assumia a liderança e a organização de uma operação militar “Entre o final do século XVII e o início do século XVIII, o termo passou a se referir à pessoa que iniciava e gerenciava empreendimentos”. Murphy, Liao e Welsch (2006) ressaltam que a atividade empreendedora se desenvolveu nos séculos XVI e XVII com o avanço do conhecimento experimental e, portanto, baseado nas competências, tornando-se cada vez mais importante para resolver as deficiências ou oferecer novas soluções, produtos e serviços. Com a especialização do conhecimento, a identificação de oportunidades de negócio e a atividade empreendedora se intensificaram no

século XVIII. Hisrich, Peters e Shepherd (2009) destacam que nessa época, o termo se aplicava a profissões específicas, mas a evolução continuou e a figura do empreendedor ganhou mais relevância do que sua profissão.

O empreendedorismo se desenvolveu ao longo do tempo, em resposta às teorias que prevaleciam em cada época. Isso criou um cenário para sua transformação. É importante ressaltar que o contexto da mudança do conceito de empreendedorismo atravessa três períodos diferentes do Pensamento Empreendedor. Segundo Landström e Benner (2010, p. 20), esses períodos são. Era Econômica (1870–1940), Era das Ciências Sociais (1940–1970) e Era dos Estudos de Gestão (a partir de 1970).

Segundo Hespanha (2010), ele se refere sobre empreender, à capacidade de transformar ideias e conceitos inovadores em atividades e processos rentáveis. O crescimento das pesquisas sobre o empreendedor na academia, com a produção de livros e revistas especializadas que documentam e armazenam o conhecimento sobre o assunto, resulta da relevância crescente que o empreendedorismo tem para diferentes agentes sociais (Brenkert, 2009; Harris; Sapienza; Bowie, 2009).

Dessa maneira, o empreendedorismo na área acadêmica não enriquece somente o conhecimento individual, mas contribui para os avanços globais, as práticas e as políticas empresariais, desenvolvendo uma mentalidade empreendedora é importante em vários contextos profissionais.

1525

### **3.2 EMPREENDEDORISMO NO BRASIL**

De acordo com Segundo Sentanin; Barboza (2005), o empreendedorismo no Brasil tem uma longa história, que remonta aos tempos coloniais, quando os portugueses exploravam os recursos naturais do país e os enviavam para a Europa. Desde então, muitos brasileiros se destacaram por suas iniciativas inovadoras, criando empresas, indústrias e infraestruturas que contribuíram para o desenvolvimento econômico e social do país.

O Barão de Mauá foi um dos pioneiros do empreendedorismo no Brasil, atuando no século XIX em diversas áreas da economia nacional. Assim, ele foi o responsável por introduzir a tecnologia de máquinas a vapor no país, além de fundar a primeira empresa de fabricação desses equipamentos. Também investiu na infraestrutura de transportes, construindo a primeira ferrovia e a primeira rodovia asfaltada do Brasil, e na melhoria da navegação fluvial, com a implantação de barcos a vapor. Além disso, ele criou a companhia de gás que iluminou as ruas das principais cidades brasileiras, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social.

No século XX, outros empreendedores se destacaram em diferentes setores, como Luiz de Queirós, considerado o precursor do agronegócio brasileiro e grande incentivador da pesquisa científica no setor; Attilio Francisco Xavier Fontana, criador da Sadia, uma das maiores empresas de alimentos do país; Valentim dos Santos Diniz, fundador da rede de supermercados Pão de Açúcar; e José Ermírio de Moraes, líder da Votorantim, um dos maiores conglomerados empresariais do Brasil.

Segundo Paz (2016), o Brasil experimentou um aumento do empreendedorismo a partir da década de 1990, quando a economia se abriu para o mercado internacional e permitiu a entrada de fornecedores estrangeiros que influenciaram os preços domésticos. Esse cenário favoreceu o desenvolvimento econômico do país, que estava em transição para a democracia, mas também gerou dificuldades para alguns segmentos que não tinham condições de competir com os produtos importados sem um planejamento adequado.

Sendo assim, o empreendedorismo no Brasil é uma história de superação, criatividade e visão de futuro. Os empreendedores brasileiros são agentes de transformação social e econômica, que contribuem para o crescimento e o desenvolvimento do país.

No Brasil o tema empreendedorismo começou a ser estudado na década de 1980, mas foi na década de 1990 que o assunto se estabeleceu definitivamente, a partir do surgimento do SEBRAE e SOFTEX. Segundo Dornelas (2018), o objetivo dessa instituição é oferecer suporte para as pessoas que estão iniciando na atividade empreendedora e abrindo os seus negócios, antes da criação do Sebrae não era tão fácil encontrar informações, cursos e consultoria para auxiliar os empreendedores. 1526

Segundo Costa (2009), as atividades empreendedoras são de grande relevância para o Brasil, então é necessário que as pessoas estejam envolvidas. Portanto, o país tem que oferecer suporte para os empreendedores, fazendo com que cresça este ramo e colabore para a geração de empregos.

O Programa Brasil Empreendedor do governo federal, dirigido à capacitação de mais de seis milhões de empreendedores em todo o país, destinando recursos financeiros a esses empreendedores, totalizando um investimento de R\$8 bilhões. (DORNELAS, 2018, p. 15).

Dessa forma, o governo criou vários programas, com o intuito de dar suporte aos empreendedores brasileiros, para o mesmo poder melhorar a gestão da sua empresa, aumentar a produtividade, as vendas e eliminar os desperdícios. De lá para cá o empreendedorismo só tem crescido no Brasil. A pesquisa realizada pelo GEM (2023), projeto que planejou mostrar a evolução do empreendedorismo no mundo e identificar os fatores que dificultam a iniciativa do



empreendedorismo, mostra que no Brasil a taxa de empreendedor em 2022 é de 51 milhões de empresas e trabalhadores autônomos.

O empreendedorismo no Brasil ganhou impulso com o advento das empresas pontocom, no final do século XX. Essas empresas, que incluem startups, sites de e-commerce, aplicativos móveis e redes sociais, contam com o apoio de investidores-anjo. Esse mercado tem se expandido cada vez mais no país. (DORNELAS, 2018).

No entanto, apesar de avanços recentes sinalizados pelo Governo Federal, ainda faltam políticas públicas duradouras dirigidas à consolidação do empreendedorismo no país, como alternativas à falta de empregos e que visam respaldar todo esse movimento proveniente da iniciativa privada e de entidades não governamentais, que estão fazendo a sua parte. (DORNELAS, 2018, p.19).

Conforme o autor, existe a predominância de ausência de políticas públicas consistentes para apoiar o empreendedorismo no Brasil, apesar dos avanços e programas criados pelo Governo Federal, ainda à falta de políticas públicas de longo prazo. Sendo assim, a população brasileira é muito grande em relação aos postos de trabalho, com um percentual muito inferior para empregar todos os desempregados, ou seja, não consegue abrir tantas empresas para empregar todo ano aqueles que necessitam de um trabalho. Desse modo, umas das saídas do desemprego é a criação de pequenas empresas ou prestação de serviços.

1527

### 3.3 INFORMALIDADE

A informalidade é um fenômeno complexo e multifacetado, que envolve diferentes dimensões do mundo do trabalho, como a qualidade do emprego, a proteção social, a organização produtiva e a regulação jurídica. A definição e a mensuração da informalidade são desafios constantes para os estudiosos e os formuladores de políticas públicas, que precisam considerar as especificidades e as transformações das relações de trabalho em cada contexto histórico e geográfico. Essa informalidade dos trabalhadores tem implicações importantes para a sociedade, ao afetar o bem-estar dos trabalhadores, a arrecadação fiscal, a produtividade e o crescimento econômico.

O termo setor informal foi criado pelo antropólogo britânico Keith Hart (1973), que o empregou em sua pesquisa sobre as atividades econômicas de um grupo étnico do norte de Gana, chamado Flagras, que se deslocou para as áreas urbanas do sul desse país. O autor relaciona a alta presença do setor informal nessa região à inflação de preços, salários insuficientes e às crescentes demandas do mercado de trabalho urbano.

A crise do capitalismo na década de 1970, que dificultou a retomada do aumento da taxa de lucro, deu origem a um novo modo de acumulação, chamado de acumulação flexível, que envolve novas formas de trabalho, como a subcontratação e o trabalho informal (Soares, 2008; Abonizio, 2010). Essas formas de trabalho se expandiram e se diversificaram a partir das interpretações críticas sobre o desenvolvimento da produção e o mercado de trabalho (Cacciamali, 1983. Leite, 2011), e foram a alternativa de sobrevivência diante da incapacidade do sistema capitalista de absorver a mão de obra ativa e da falta de políticas públicas adequadas (OLIVEIRA, 2005; COSTA, 2010).

O Brasil, um país com poucos direitos trabalhistas, enfrentou grandes desafios para regular o trabalho, especialmente na década de 1990, quando adotou políticas neoliberais de ajuste econômico e de inserção na economia global. A burguesia monopolista não se preocupou em distribuir a renda de forma mais justa, e o crescimento econômico não se traduziu em melhoria social. Como resultado, o trabalho tornou-se mais precário e informal para muitos trabalhadores (Lima, Cavalcante E Costa, 2011). Segundo Leite (2011), a situação começou a mudar nos anos 2000, com a recuperação da formalização do trabalho, o aumento do emprego formal e a valorização dos salários. No entanto, a precarização do trabalho ainda persiste como uma tendência que coexiste com a formalização no mercado de trabalho brasileiro.

### **3.4 ASPECTOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

O microempreendedor individual (MEI) é uma categoria jurídica criada para facilitar a formalização e a tributação de pequenos negócios no Brasil. O MEI é uma categoria de empreendedor que se enquadra na Lei Complementar n.º 188, de 31 de dezembro de 2021. Para poder ser um MEI, o solicitante não pode exceder uma receita bruta máxima de R\$ 81.000,00 (oitenta e mil reais) no ano anterior,

O MEI tem algumas obrigações, como emitir notas fiscais para pessoas jurídicas, entregar a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) e manter um controle mensal das receitas e despesas. O MEI também tem alguns benefícios, como a isenção de taxas para abertura, alteração e baixa da empresa, o acesso a serviços bancários, crédito e apoio técnico do Sebrae e a possibilidade de participar de licitações públicas. Sendo o MEI, uma forma de incentivar o empreendedorismo, a geração de renda e a formalização de milhões de brasileiros que trabalham por conta própria.

O MEI é uma categoria de empreendedorismo que surgiu com a Lei Complementar 128/2008, que estabelece os critérios para a formalização de trabalhadores por conta própria e pequenos empresários. Segundo o SEBRAE (2016), essa lei possibilitou que muitos profissionais que atuavam na informalidade, enfrentando riscos e dificuldades, pudessem regularizar sua situação e exercer suas atividades segundo a legislação.

Uma das vantagens de ser um microempreendedor individual é a facilidade de formalizar e pagar os impostos do seu negócio. Segundo o SEBRAE (2016), o MEI tem menos burocracia e mais benefícios para se manter regularizado e em dia com suas obrigações legais. Isso é importante para quem trabalha sozinho e precisa cuidar de todas as áreas do seu empreendimento.

Conforme Faria et al., (2015) o MEI também inova na questão tributária, por permitir que os microempreendedores individuais paguem seus impostos e contribuições em uma única guia, com valores fixos e reduzidos, sem a necessidade de contabilidade formal. Essa simplificação tributária visa estimular a formalização dos pequenos negócios e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos MEIs. Além disso, o MEI também tem acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade, caso cumpra os requisitos legais.

1529

Os tributos são recolhidos mensalmente através de Documento de Arrecadação do Simples Nacional Microempreendedor Individual (DASMEI) que deverá ser pago até o dia vinte de cada mês. O MEI é isento de tributos federais (PIS, COFINS, IPI, 37 IRPJ e CSLL), mas recolhe em guia única um valor reduzido, que dependerá do tipo de atividade exercida pela empresa, sendo que este valor será mensal e fixo que é destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS para ter acesso aos benefícios e poderá ser ajustado anualmente. (PILZ, 2017, p. 12)

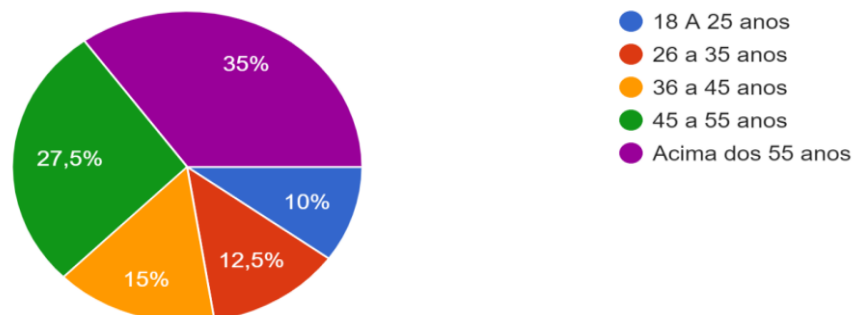
A informalidade no Brasil e a realidade de milhões de brasileiros, se destacou na década de 90 que ocorreu a crise no mercado de trabalho. Um dos principais desafios enfrentados pelos pequenos empreendedores no Brasil é a informalidade, que impede o acesso a crédito, benefícios sociais e oportunidades de mercado. Para estimular a formalização desses negócios, o governo federal tem implementado diversas políticas públicas, como o Simples Nacional, o Microempreendedor Individual (MEI) e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Conforme Silveira; Carmo; Souza (2017, 120), essas políticas têm como objetivos reduzir a carga tributária, simplificar os processos burocráticos, ampliar o financiamento e fortalecer a capacitação gerencial dos pequenos empreendedores.

#### 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Neste estudo, tivemos em vista compreender as características e os desafios dos trabalhadores informais no município de Itabela, no estado da Bahia. Para isso, realizamos entrevistas semiestruturadas com 40 pessoas que atuam nessa modalidade de trabalho, no período de janeiro a fevereiro de 2024. A amostra foi composta por 50% de homens e 50% de mulheres, com idades entre 18 e 65 anos, que exercem atividades diversas, como vendedores ambulantes, artesãos, diaristas, entre outras. As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo, buscando identificar as principais categorias temáticas que emergiram dos relatos dos participantes.

**Gráfico 1:** Faixa etária dos entrevistados.

Faixa etária?  
40 respostas



**Fonte:** Autora, 2024.

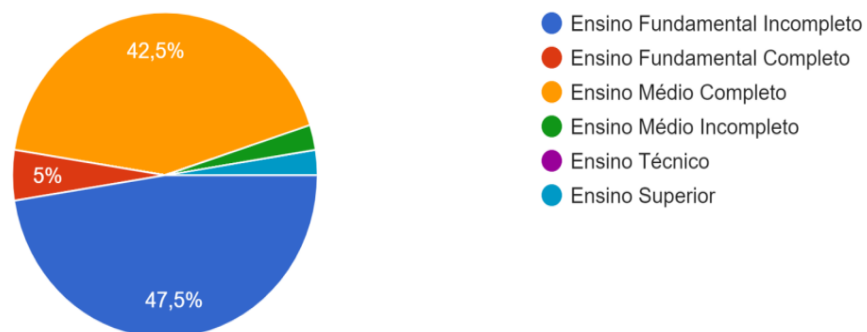
A distribuição etária dos entrevistados revela alguns aspectos importantes sobre o mercado de trabalho informal no Brasil. Por um lado, observa-se que a parcela mais jovem (18 a 25 anos) representa apenas 10% dos entrevistados, o que pode indicar uma maior dificuldade de inserção nesse segmento ou uma maior preferência por formas regulares de emprego. Por outro lado, nota-se que a parcela mais velha (acima de 55 anos) corresponde a 35% dos entrevistados, sugerindo uma baixa taxa de formalização entre os trabalhadores mais experientes ou uma maior necessidade de complementar a renda após a aposentadoria. Esses dados são preocupantes, por mostrarem que os que estão próximos à aposentadoria não se preocupam com a formalidade de seus trabalhos e que esse índice pode prejudicar no acesso à previdência. Além disso, evidenciam uma possível falta de oportunidades e de qualificação para os trabalhadores informais, que podem enfrentar dificuldades para se adaptar às exigências do mercado formal.

Pensando em como a escolaridade dos entrevistados pode influenciar no seu conhecimento sobre o processo de formalização de MEI foi questionado aos entrevistados o nível de escolaridade como apresenta o gráfico 02, mas pela pesquisa, apenas o grau de escolaridade não é o único fator. Outros aspectos, como o acesso à informação, o apoio de entidades e órgãos públicos, a percepção dos benefícios e custos da formalização e a demanda do mercado também podem interferir na decisão dos trabalhadores informais. Portanto, é necessário realizar uma análise mais aprofundada sobre os motivos que levam as pessoas a optarem ou não pela formalização, considerando as características individuais e contextuais de cada caso.

**Gráfico 02:** Nível de escolaridade dos entrevistados.

### Nível de escolaridade

40 respostas



**Fonte:** Autora, 2024.

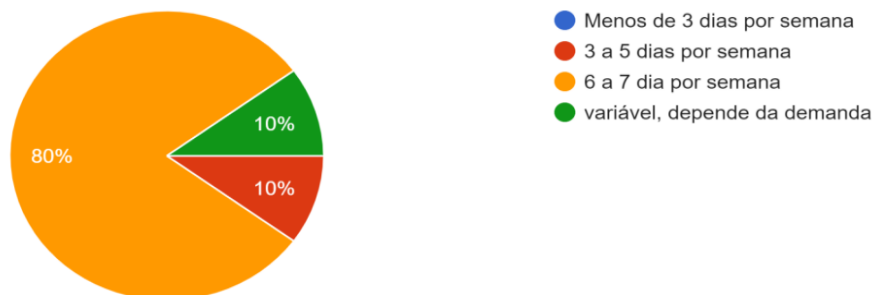
Um resultado que chama a atenção na pesquisa é o fato de o Empreendedor Individual ser, na média, mais escolarizado do que a média da população brasileira. Tal constatação leva a crer que os empreendedores mais informados se registraram primeiro e que ainda há uma grande quantidade de empreendedores menos escolarizados que não se formalizam por desconhecimento dos benefícios advindos da formalização como MEI. (SEBRAE, 2012, p.25).

Portanto, há desafios a serem enfrentados a respeito das informações, para que todos possam ter acesso sobre este programa MEI, pessoas, mais escolarizadas, são as que possuem mais conhecimentos, dessa forma o nível de informação e conhecimento implica em relação à formalização.

**Gráfico 03:** Carga horária de trabalho semanal.

Qual é a sua carga de trabalho semanal?

40 respostas



**Fonte:** Autora, 2024.

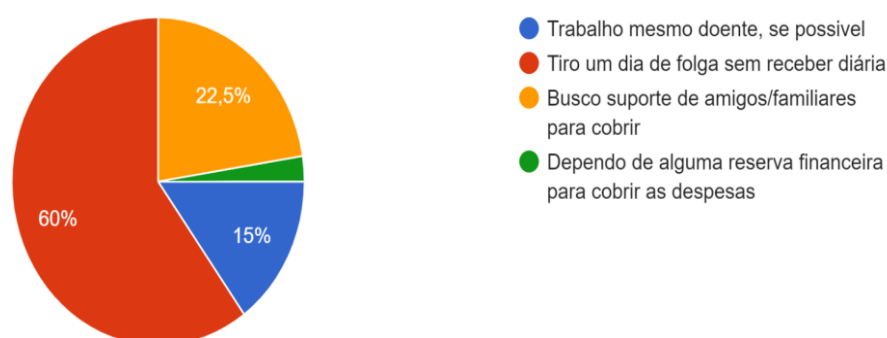
Além da quantidade de dias e carga horária, outro aspecto que revela a precariedade do trabalho informal é a falta de proteção social e trabalhista. Os trabalhadores informais não têm direito a benefícios como férias, décimo terceiro salário, licença-maternidade, seguro-desemprego, entre outros. Isso significa que eles estão mais vulneráveis a situações de risco, como acidentes, doenças, desemprego involuntário ou crises econômicas. Além disso, a informalidade dificulta o acesso a crédito, educação, saúde e previdência, comprometendo a qualidade de vida e o desenvolvimento dos trabalhadores e suas famílias.

1532

**Gráfico 04:** Abordagem para lidar com o trabalho em caso de doença dos entrevistados.

Em caso de doença, qual é a sua abordagem para lidar com o trabalho ou compensar a perda de diária?

40 respostas



**Fonte:** Autora, 2024.

Conforme os dados coletados do que diz respeito, em caso de doença qual seria a abordagem para lidar com a perda diária, a maioria dos participantes 60% prefere tirar um dia de

folga sem receber diária, seria uma das formas de lidar com a doença, porém mesmo que eles preferem se auto cuidar mostrar que prescindir da remuneração, nesses períodos evidencia os desafios financeiros enfrentados por esses trabalhadores informais, além disso, cerca de 22,5% mencionaram buscar suporte de amigos e familiares para cobrir as suas responsabilidades, enquanto estiverem doentes, esta estratégia mostra a importância das redes de apoio nesse momento de doença, já 15% mencionou a opção de trabalhar mesmo doente, se possível, esta opção mostra a precariedade e insegurança financeira que estes trabalhadores informais enfrentam para continuar trabalhando mesmo doente, agravando o seu quadro, promovendo riscos adicionais e reduzido a produtividade em seu ambiente de trabalho.

[...] o “estar na informalidade” pode representar um custo social extremamente alto que, nos dias atuais, se agrava à medida que aumenta a parcela da população trabalhadora inserida em ocupações que se caracterizam pela negação de direitos trabalhistas e elevado grau de vulnerabilidade (como enfermidades, acidentes, velhice) (LIRA, 2006, p. 146).

Observa-se que ao atuar na informalidade esses trabalhadores autônomos enfrentam diversos desafios, acarretando consequências negativas e desvantagens em situações que o trabalhador se encontra vulnerável, devido à falta de proteção.

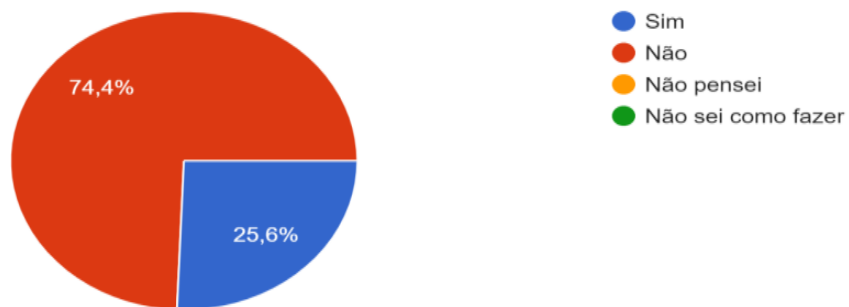
No que diz respeito ao plano de aposentadoria, os resultados revelam que 74,4% dos entrevistados, afirmam não estar se preparando para a aposentadoria. A ausência do planejamento pode refletir sobre vários fatores como instabilidade financeira, falta de orientações sobre o planejamento financeiro. Já, por outro lado, uma minoria de 25,6% apresenta um conhecimento e conscientização a respeito de se começar a fazer um planejamento para se preparar para a sua aposentadoria.

1533

**Gráfico 05:** Plano de aposentadoria dos entrevistados.

Você já faz planos para sua aposentadoria?

39 respostas



**Fonte:** Autora, 2024.

Na preparação financeira para a aposentadoria é preciso determinar quando pretende se aposentar, qual a renda, a vida que almeja para essa fase e por quantos anos, em média,

espera-se viver depois de aposentado são elementos norteadores deste plano. (CERBASI 2003 *apud* SILVA, 2021, p.192).

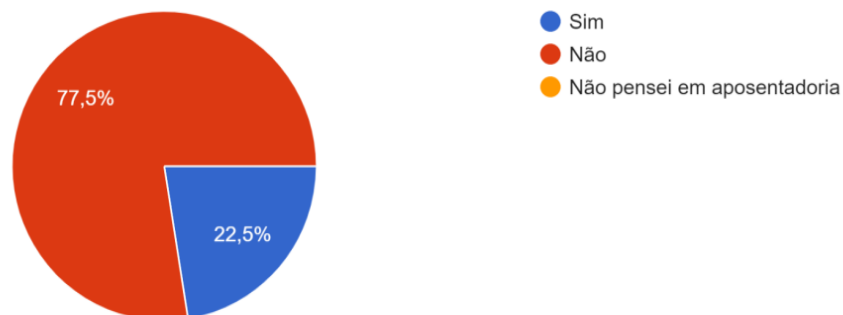
O autor vem enfatizando diversos aspectos a serem considerados relevantes para o planejamento da aposentadoria. Pois após a aposentadoria, muitas vezes as fontes de renda podem ser mais limitadas, devido não ter realizado um planejamento antes, além disso, fatores como saúde, assistência médica pode influenciar a situação financeira de uma pessoa após a aposentadoria. Portanto, ter um plano bem estruturado antes de aposentar é fundamental para garantir uma qualidade de vida satisfatória durante essa fase.

Ao questionar os entrevistados se começaram uma poupança, pensando em sua aposentadoria ou até mesmo como um meio de emergência em caso de doença, foi observado que 77,5% não tem nenhuma reserva financeira, isso mostra a falta que o conhecimento do planejamento financeiro, possibilita a esses trabalhadores. Já 22,5% se preocupam em ter uma reserva financeira.

#### Gráfico 06: Porcentagem de reserva financeira para poupar para aposentadoria.

Você guarda dinheiro visando poupar para a sua aposentadoria?  
40 respostas

1534



Fonte: Autora, 2024.

O segredo da boa educação financeira está no equilíbrio. Direcionar os recursos, de modo que consigam equacionar as contas e gerar poupança. Saber guardar dinheiro pode ser uma decisão inteligente para satisfazer objetivos futuros e possíveis eventualidades. O planejamento não é um processo tão complicado quanto parece: representa uma etapa muito importante para o empreendedor que tem metas de crescimento, e quer saber o que é necessário para chegar lá. (SEBRAE, 2013, p. 9).

Dessa forma, é importante saber fazer um bom planejamento, definindo claramente, os objetivos, metas e sonhos para qualquer planejamento financeiro, isso significa que antes de



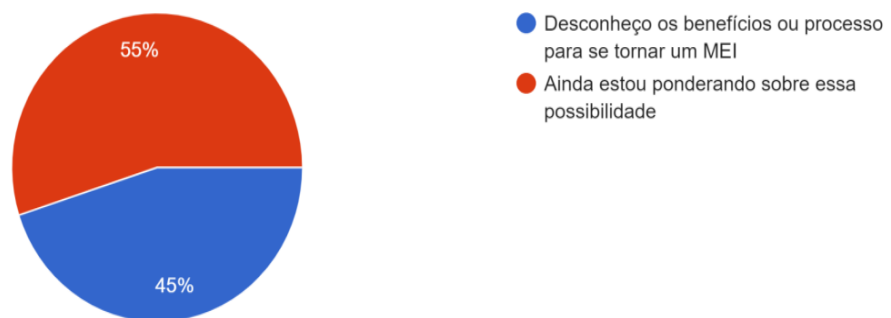
começar a elaborar um plano financeiro é necessário ter uma visão clara de onde deseja chegar e quais os resultados desejados. Portanto, se for poupar visando um meio de renda para a aposentadoria, primeiramente deve se estabelecer os objetivos, direcionar as decisões financeiras e manter o foco nas prioridades.

Foi notório, quando foi questionado como os trabalhadores enxergam o Microempreendedor Individual em seu plano de aposentadoria, observa-se que 55% dos autônomos, estão pensando na possibilidade de aderir o MEI. Já os outros 45% desconhecem os benefícios ou processo para se tornar um MEI, porém a diferença entre as respostas foi de 5%, então é notável que quase a metade não tem muita informação sobre as vantagens do microempreendedor individual ou de como se formalizar.

**Gráfico 07:** O papel do MEI no plano de aposentadoria dos entrevistados.

Como você enxerga papel do MEI em seu plano de aposentadoria?

40 respostas



**Fonte:** Autora, 2024.

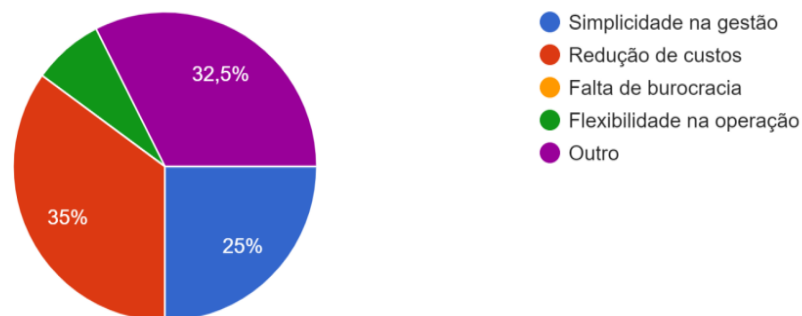
A não contribuição à previdência é a síntese da perda de direitos, na medida em que essas pessoas enfrentam cotidianamente uma difícil decisão pessoal: alocar recursos para a contribuição da previdência social em detrimento da renda presente ou dispor uma renda presente mais elevada, mas em detrimento de suas condições futuras de existência. (DEDECCA, 2012, p.18).

Visamos compreender o nível de conhecimento dos trabalhadores informais, mostrando o benefício que o MEI também possibilita a esses trabalhadores a respeito da aposentadoria, pois ao pagar o DAS, mensalmente eles também terão esta vantagem de poder está contribuindo para a previdência, dessa forma, o MEI é um investimento futuro. Portanto, foi aplicado esta pergunta com o intuito de identificar o conhecimento desses empreendedores informais sobre o microempreendedor individual e os seus benefícios.

Pensando nesses fatores da não formalização, quando foi questionado a esses trabalhadores informais os motivos que os levaram a manter o seu negócio informalmente, foi observado que 35% dos entrevistados mencionaram a opção redução de custos, como um fator motivador para continuar na informalidade, devido evitar taxa e impostos. Outro motivo seria a simplicidade na gestão com uma taxa 25%, pois a administração desse negócio se torna mais fácil e simples de se administrar por ter menos regulamentações e exigências. Outra parcela significativa de 32,5% mencionaram a opção outros motivos, podendo ser falta de conhecimento sobre os benefícios da formalização, podendo ser uma preferência de um estilo mais autônomo.

**Gráfico 08:** Fatores da informalidade dos entrevistados.

Quais são os principais motivos que o levaram a manter seu negócio de forma informal?  
40 respostas



**Fonte:** Autora, 2024.

Existem vários fatores que desestimulam os pequenos empreendimentos a se formalizarem, tais como: alto custo da legalização, a falta de informações, baixa capacidade para arcar com os custos de impostos. (SILVEIRA e TEIXEIRA, 2011, p. 226).

Segundo o autor e observando o gráfico, os pequenos empreendedores muitas vezes são desencorajados a se formalizarem devido aos altos custos, à falta de informação sobre o processo, burocracia, simplicidade na gestão, pois a informalidade proporciona isso. Esses fatores acabam dificultando a formalização dos negócios, desse modo preferindo um processo mais simples, sem custos e mais flexível.

Em relação ao conhecimento do programa Microempreendedor Individual, foi realizado o questionamento para saber se esses autônomos já ouviram falar a respeito do MEI, percebe-se

que 82,5%, sim, já ouviram falar sobre o microempreendedor individual. Por outro lado, 17,5%, a minoria declarou não ter conhecimento sobre este programa.

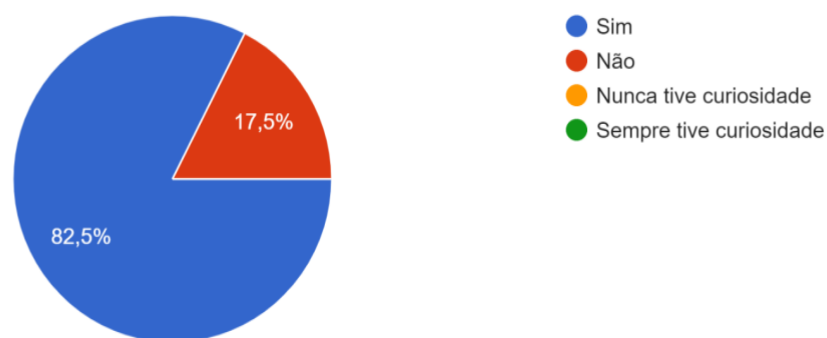
A figura do Microempreendedor individual apresentou-se efetivamente a partir da Lei Complementar nº 123 de 2006, modificada em 2008 pela Lei Complementar nº128, que alterou e introduziu a imagem do Microempreendedor Individual (MEI) para proporcionar a formalização dos trabalhadores que atuavam informalmente. (FARIA, 2014, p.3).

Um dos desafios desses profissionais é a falta de orientação e informação especializada, eles mencionaram já ouviram a respeito do programa Microempreendedor Individual, porém não conhecem as vantagens e desvantagens de adesão que o MEI, podem proporcionar a cada um deles. Mesmo que grande parte esteja evidenciando o reconhecimento do MEI, com uma opção de garantir segurança financeira no futuro, no entanto, a falta de conhecimento dos benefícios e processos, destaca a necessidade de desafios para aumentar a conscientização e o acesso à informação empreendedora.

**Gráfico 09:** O grau de conhecimento do microempreendedor individual dos entrevistados.

Já ouviu falar sobre o programa Microempreendedor Individual (MEI).

40 respostas



**Fonte:** Autora, 2024

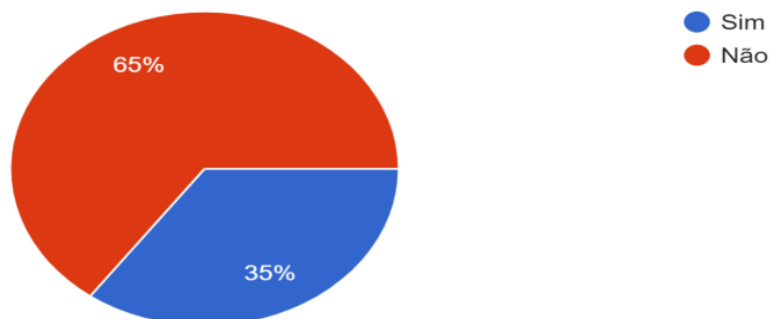
Apensar que no gráfico anterior, a maioria dos autônomos já escutaram a respeito do MEI, porém neste gráfico mostra que eles não têm o conhecimento dos benefícios que a adesão deste programa possibilita para eles, 65% disseram que não conhecem as vantagens, tornando esse dado preocupante. Somente 35%, disseram conhecerem alguns dos benefícios.

Outros benefícios que o MEI passa a ter direitos, são os previdenciários dentre eles estão inclusos pensão por morte, auxílio reclusão e acidentes, salário maternidade, este é permitido desde após o décimo mês de contribuição a contar do primeiro pagamento em dia da guia; em casos de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez é necessário que seja feito o pagamento de no mínimo doze contribuições, mas já em aposentadoria especial ou por idade é exigido cento e oitenta contribuições. (SANTOS, 2018, p. 8).

A falta de conhecimento sobre os benefícios, fazem com que esses indivíduos percam oportunidades como acesso a direitos previdenciários, como auxílio-doença, maternidade, emissão de notas fiscais e acesso à linha de créditos. Ao formalizar-se como MEI, o indivíduo passa a ter direito a uma série de benefícios previdenciários, como pensão por morte, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, salário-maternidade, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. Esses benefícios oferecem segurança financeira em casos de necessidade, incentivando a formalização e a contribuição previdenciária.

**Gráfico 10:** Grau de conhecimento dos benefícios MEI, dos entrevistados.

Conhece os benefícios de ser MEI  
40 respostas



**Fonte:** Autora, 2024.

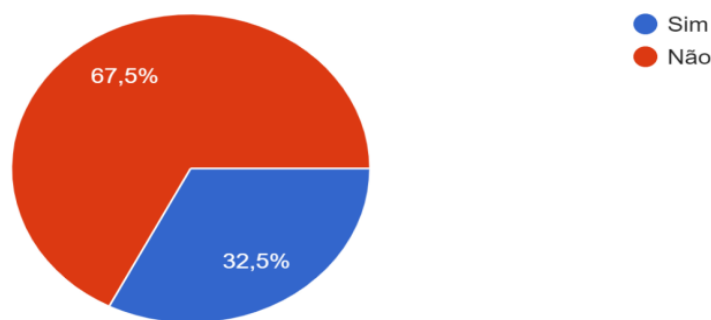
Com o intuito de saber se os autônomos já deixaram de comprar devido não possuir o CNPJ, o gráfico demonstra que 67,5% mencionaram a opção não, portanto a maior parte não necessitou até o momento do CNPJ para abastecer o estoque e 32,5% responderam que sim, já teve momento que precisou do CNPJ para poder realizar uma compra.

Essa legislação facilitou e ampliou as possibilidades para o profissional que deseja sair da informalidade, pois ao constituir um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) o qual é o começo de uma vida empresarial, o autônomo passa a obter os benefícios que essa modalidade de empresa proporciona. (SANTOS, 2018, p.2).

Ao constituir um CNPJ e formalizar-se como empresa, os profissionais autônomos ganham acesso a crédito facilitado, podem emitir notas fiscais, têm proteção previdenciária, ganham legitimidade e credibilidade no mercado e podem participar de licitações públicas, ampliando suas oportunidades de negócio e garantindo maior segurança jurídica.

### Gráfico II: Dificuldades de operar sem o CNPJ.

Já deixou de comprar algum produto por falta do CNPJ  
40 respostas



Fonte: Autora, 2024

1539

Com o objetivo de identificar os fatores da não adesão ao MEI, a seguinte resposta é bastante preocupante assim como foi observado também no gráfico 10, a falta de conhecimento dos benefícios, teve um percentual de 40%, mesmo com a acessibilidade crescente à informação, ainda a uma parcela significativa que desconhecem a vantagens dessa lei 128/2008. já 30% mencionaram a opção outros motivos para não se regularizar, já 17,5% uns dos fatores para não se regularizar seria a preocupação com a burocracia envolvida e 12,5% foi devido não achar necessário adesão ao microempreendedor individual no momento.

São muitas as razões que levam as pessoas à informalidade. Uma das principais surge do descompasso existente entre as exigências do mercado de trabalho formal e as condições de qualificação, de disciplina e de hábitos de parte substancial da mão de obra. (DEDECCA, 2012, p. 15).

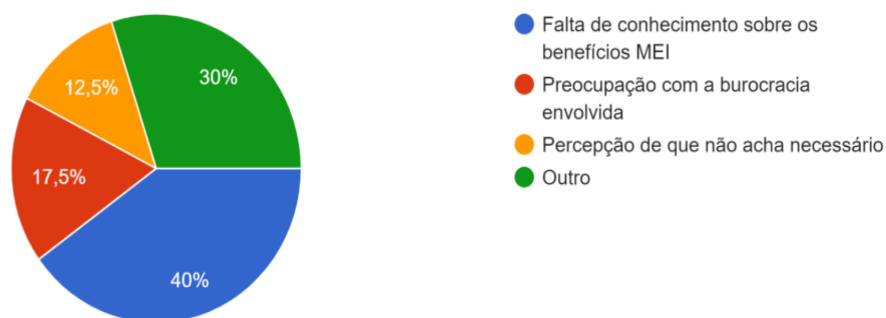
Portanto, essas pessoas não se regularizam não por escolha, mas por falta de alternativas e conhecimentos, é notável que nesse município a deficiência de informação, programas e organizações de apoio que levem informações a respeito dos benefícios do Microempreendedor Individual são escassos. Analisando os dados muitas vezes não é uma escolha, mas são devidos

a diversos fatores que impossibilita a não adesão como a falta do acesso à informação, de conhecimento, preocupação com a burocracia como foi mencionado no gráfico e entre outros fatores.

### Gráfico 12: Porque não regularizou como Microempreendedor individual.

Porque você optou por não regularizar o seu negocio como Microempreendedor Individual?

40 respostas



Fonte: Autora, 2024.

## 5. CONCLUSÃO

O MEI é uma figura jurídica que tem o objetivo de formalizar empreendimentos de pequeno porte e trabalhadores autônomos. Assim, o MEI surge como mecanismo para combater a informalidade, oferecendo um regime tributário simplificado para operar legalmente, dessa forma, ao se formalizar poderá gozar de vários benefícios trabalhistas.

Consequentemente a Informalidade, gera um grande desafio, afetando a economia local e impossibilitando o crescimento do empreendedorismo formal, além disso, dificulta ao empreendedor obter proteção social e acaba impactando negativamente a arrecadação fiscal, portando o MEI é uma política que incentiva a formalização e a legalização de empreendimentos.

O empreendedorismo é uma atividade humana milenar que acompanhou o desenvolvimento das civilizações, ao ter um papel relevante no avanço econômico e social. Nesse cenário, o MEI surgiu como uma forma de estimular o empreendedorismo, favorecendo o seu crescimento e contribuindo para a economia do país.

Este estudo teve como objetivo analisar os motivos que levam os empreendedores informais a não se formalizarem como MEI, conforme a lei complementar 128/08. Observou-se

que o grau de instrução desses trabalhadores influencia na sua disposição em regularizar a sua situação, bem como o nível de divulgação do MEI e das vantagens que ele oferece, que não estão alcançando as pessoas com menor escolaridade.

Desta maneira, este trabalho permitiu, identificar no campo de atuação de cada autônomo, o ponto de vista de cada um, buscando entender o empreendedorismo informal e os motivos deles continuar nesse mercado, mesmo que exista programas como o Sebrae que tem objetivo de ofertar serviços de capacitação e consultorias e também a existência de políticas públicas é necessário melhorar os projetos de apoio aos empreendedores informais.

Com base no objetivo geral e específico, este texto resume o trabalho sobre empreendedorismo e informalidade, destacando o conceito, a evolução e os desafios do setor. Também apresenta o MEI como uma solução para regularizar a situação dos trabalhadores autônomos e garantir seus direitos e benefícios. Em seguida, mediante uma pesquisa semiestruturada foi possível observar o cenário dos trabalhadores informais e descobrir os fatores que dificultam a formalização desses empreendedores. A formalização, pode proporcionar vantagens e proteções legais, que ao atuar na informalidade esses empreendedores, acabam não tendo esse acesso, dessa forma, não só os trabalhadores autônomos que se beneficiam, o país e todas as regiões, pois ao se formalizar como MEI, os empreendedores são capazes gerar emprego, renda e também contribuir para a economia.

1541

Portanto, mesmo que esta lei passou por um processo de transformação, visando simplificar a regularização, denota-se que ainda há desafios a serem enfrentados, na era atual, que definimos como era na tecnologia, onde encontramos informações de forma rápida e de fácil acesso. Com o teste da hipótese, percebemos que a informação e conhecimento é um fator importante e está influenciando a informalidade, além de burocracias, custos altos e a falta de apoio dos órgãos públicos e entidades. Sendo assim, umas das alternativas seria que a secretaria de Itabela-BA apoiasse esses empreendedores informais, mostrando a esses trabalhadores por meio de cursos e palestras os benefícios de ser MEI, e de formalizar como microempreendedor individual, pois o índice de conhecimento deles é muito baixo. Além disso, outra solução seria alterar a política do microempreendedor individual e diminuir a carga tributária.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Lei Complementar nº 128/2008, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de

1990, e dá outras providências. Brasil, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm). Acesso em: 9 de novembro. 2023.

**BRASIL.** Lei Complementar n.º 188, de 31 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o regime de previdência complementar dos servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive dos membros dos órgãos que menciona, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 jan. 2022. Seção 1, p. 1-4. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-188-de-31-de-dezembro-de-2021-371556526>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRUYNE, P. de; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M, de. Dinâmica da pesquisa em Ciências Sociais - **Os pólos da prática metodológica**. Tradução de Ruth Joffily. 3 ed. Ed. Francisco Alves.

CACCIAMALI, M. C. **Setor informal urbano e formas de participação na produção**. 172 f. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983. COSTA, M. S. Despotismo de mercado: medo do desemprego e relações de trabalho. João Pessoa: Editora da UFPB, 2006. 246 p. COSTA, M. S. Relações de trabalho e os regimes contemporâneos de emprego na Espanha e no Brasil: um breve paralelo. Organizações & Sociedade, v. 17, n. 54, p. 499-525, 2010a.

Dedecca S. C. **A Informalidade no Mercado de Trabalho Brasileiro: Rendimentos e principais características**,2012.

COSTA, M. S. **Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira**. Caderno CRH, v. 23, n. 58, p. 171-190, 2010b

1542

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DOLABELA, F, C, C. **O segredo de Luísa**. São Paulo: Editora de Cultura, 2006.

DORNELAS, J, C, A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: 8. ed. Empreende, 2018.

FARIA, B, S. **Perfil Do Microempreendedor Individual: Uma Análise na Cidade de Volta Redonda**, 2014.

GIL, A, C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. São Paulo: ed. Atlas, 2002.

LAKATOS, M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANDSTROM, H.; BENNER, M. Entrepreneurship research: a history of scholarly migration. In: LANDSTROM, H.; LOHRKE, F. (org). Historical foundations of entrepreneurship research. Great Britain: Edward Elgar Publishing. p. 15-45, 2010.

LANDSTRÖM, H.; HARIRCHI, G.; ASTRÖM, F. **Entrepreneurship: Exploring the Knowledge base**. Research Policy, v. 41, n. 7. p. 1154-1181, set. 2012.

LIRA, I, C, D. **Trabalho Informal como Alternativa ao Desemprego: desmistificando a informalidade**. In: SILVA, Maria Ozanira da; YAZBEK, Maria Carmelita. Políticas Públicas



de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Cortez; São Luís, MA: FAPEMA, 2006.

MOREIRA, M. R. L. **A Lei do Microempreendedor Individual**: Objetivos e alcance no setor de confecções de Fortaleza. 2011. 78 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis). Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará.

OLIVEIRA, J, de. **Análise do Enquadramento no MEI**: Um Estudo De Caso no Comércio Cachorro Quente em Florianópolis. Florianópolis, 2012

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, M, R, V.; FREITAS, D, C, S. **Microempreendedor individual e suas facilidades para o trabalhador sair da informalidade**. In: Diálogos em Contabilidade: teoria e prática (Online), v. 6, n. 1, edição 1, jan./dez. 2018.

SEBRAE. Microempreendedor individual; educação financeira. Salvador 2013. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/dd6403829102931e1032f330b5e62128/\\$File/4580.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/dd6403829102931e1032f330b5e62128/$File/4580.pdf). Acesso em: 07 mar. 2024.

SILVA, D, da C. Aposentadoria: Uma meta a ser planejada. In: E-LOCUÇÃO. **Revista Científica Da Faex**, Edição 22, volume 11.

SILVEIRA, J, P; TEIXEIRA, M, R, de C. **Empreendedor individual e os impactos pós-formalização**. PERQUIRERE Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão, Patos de Minas: UNIPAM, v. 8, n. 8, p. 223-225, jul. 2011. 1543